**MARISA LOJAS S.A.**

CNPJ/ME Nº 61.189.288/0001-89

**NIRE 35.300.374.801**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA QUINTA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA MARISA LOJAS S.A.**

**REALIZADA EM** [●] **DE** [●] **DE 2019.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos [●] dias do mês de [●] de 2019, às [●] horas, na sede da Marisa Lojas S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Holland, números 422/432, CEP: 01138-000.
2. **CONVOCAÇÃO:** A realização da convocação da presente assembleia observou os termos do Art. 124, §1º, inciso II, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e a Cláusula 8.1 do “Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Marisa Lojas S.A., celebrado em 07 de janeiro de 2019, registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº ED002755-8/000, em 15 de janeiro de 2019 (“Escritura de Emissão” e “Debêntures”, respectivamente). Assim, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares de Debêntures (“Debenturista”), portanto, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Marisa Lojas S.A. (“Emissão”), fica dispensada a convocação.
3. **PRESENÇA:** Presentes (i) o debenturista Itaú Unibanco S.A., representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas, ainda (ii) o Sr. [●], representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), e (iii) os representantes da Companhia, os Srs. [●] e. [●].
4. **MESA:** Presidida pelo Sr. [●] (“Presidente”), e secretariada pelo Sr. [●] (“Secretário”).
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) declaração, ou não, de vencimento antecipado da Emissão, nos termos das Cláusulas 5.1.2 alínea (l) da Escritura de Emissão, em função da celebração, pela Companhia do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, do qual são partes a Companhia, o Agente Fiduciário e o Banco Safra S.A. (“Banco Depositário”) (“Contrato de Cessão Fiduciária”).
6. **ABERTURA:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quorum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes do debenturista presente, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.
	* + 1. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, o debenturista, representando 100% (cem por cento) dos votos, deliberou, sem quaisquer ressalvas, por não declarar o vencimento antecipado da Emissão, nos termos das Cláusulas 5.1.2 “(l)” da Escritura de Emissão, em função da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária.
7. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, [●] de [●] de 2019.

*[As assinaturas seguem na página seguinte]*

*[Restante da página deixado intencionalmente em branco]*

*[Página de assinaturas 1/4 da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Marisa Lojas S.A., realizada em [●] de [●] de 2019]*

**MESA**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| [●]Presidente | [●]Secretário |

*[Página de assinaturas 2/4 da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Marisa Lojas S.A., realizada em [●] de [●] de 2019]*

**MARISA LOJAS S.A.**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  |  |

*[Página de assinaturas 3/4 da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Marisa Lojas S.A., realizada em [●] de [●] de 2019]*

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  |  |
|  |

*[Página de assinaturas 4/4 da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Marisa Lojas S.A., realizada em [●] de [●] de 2019]*

**LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **NOME** | **ASSINATURAS** |
| **1.** | **ITAÚ UNIBANCO S.A.** |  |